



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 114/2021
Processo nº 1322/2021
Contrato nº 027/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 027/2019, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT
S/A.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, CPF nº 099.288.287-03, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57**, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP 93.700-000, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, Identidade nº 3027063209, SSP/RS, CPF 952.835.520-04 e **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, Identidade nº 2086252737, SJS/RS, CPF 007.275.350-13, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 027/2019**, decorrente da ARP n.º 249/201/CCL/MA (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2018), submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor pactuado originalmente no contrato de prestação de serviços nº 027/2019, para atender as novas demandas da Defensoria Pública.

Em decorrência do acréscimo ora avençado, o valor do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.82 - GERENCIAMENTO DE FROTA: COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS E PEÇAS, FR: 0101000000.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 14 de dezembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

DOUGLAS ALMEIDA
PINA: 58207481668

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ALMEIDA
PINA: 58207481668
Data: 2021.12.21 07:24:49 -03'00'

LUCIANO RODRIGO
WEIAND: 952835520

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND: 952835520
Data: 2021.12.21 07:21:32 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 351.412.963-87

2.

CPF: 872.27.303-68

